



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIA
6º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR**

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO

AUTO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO SIMPLIFICADO

Nº 95928

VALIDADE: 30/05/2020

Certificamos que a Edificação descrita teve seu processo de segurança contra incêndio e Emergência aprovado, por atender normas exigidas no Estado do Pará.

Razão Social: SÃO JORGE COMERCIO E TRANSPORTE LTDA-ME
Nome Fantasia: MERCEARIA SÃO JORGE
CNPJ/CPF: 17.120.193/0001-17
Proprietário / Sócio: JORGE LUIS DA ROCHA SILVA
CNAE: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Lotação: N/A **Área:** 100.00 m² **Risco Incêndio:** MÉDIO
Endereço: Rua Padre Joaquim Varjão Rolim, q 54 L09, Nº S/N
, PRÓXIMO AO JOEL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
Bairro: VILA DO LARANJAL **Cidade:** BARCARENA
Revenda de GLP: Sem Revenda de GLP
Observação: Nenhuma observação.

Anotações Gerais:

1. Cabe ao Proprietário ou Responsável pelo uso, garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e emergência, bem como manter as características e a atividade prevista para a edificação em processo aprovado.
2. A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, serão adotadas medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multa e cassação deste certificado, além da interdição da edificação.
3. O AUTO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO SIMPLIFICADO - ACPS - possui a mesma eficácia do Auto de Vistoria para fins de comprovação de regularização da edificação perante outros órgãos.
4. O presente Certificado de Licenciamento está sendo concedido mediante a declaração do solicitante de cumprimento das exigências apresentadas na cartilha de orientação disponível em [http://sisgat.bombeiros.pa.gov.br/ cartilha.pdf](http://sisgat.bombeiros.pa.gov.br/cartilha.pdf)